



PORTARIA Nº 382, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO FERNANDO DELAZZERI.

PEDRO RABUSKE, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 148, VI, da Lei Complementar 016/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público **FERNANDO DELAZZERI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 09/01/2007 a 09/01/2012, cujo gozo do benefício dar-se-á no período compreendido entre 09 de outubro de 2017 a 07 de novembro de 2017 devendo retornar a suas atividades em 08 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2017.

Centro Administrativo Municipal, 06 de outubro de 2017.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal